

**EDITAL N° 02/SG/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 1.349/91, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o processo para **ELEIÇÃO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMÍLIA.**

O período para inscrição de chapas será de 15 dias a partir da data da publicação deste Edital, sendo que a eleição deverá ocorrer no prazo de 30 dias.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de março de 2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
**Prefeito.**